

DECRETO Nº 17452/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.926.578,87 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.926.578,87 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3564	01056-PORTARIA 650/2021 CORONAVIRUS (SAPS-COVID-19)-PROCESSO 25000.056629/2021-78	21.122,50
	SUBTOTAL	21.122,50
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4104	01061-CONVÊNIO 092/2021 - SEAB - SIT 48541	1.905.456,37
	SUBTOTAL	1.905.456,37
	TOTAL	1.926.578,87

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças